



Briga de donos de cachorros vai parar na Justiça do DF

Um pinscher está proibido de fazer xixi no portão do dono de um pit bull no Distrito Federal. E o pit bull deve ficar afastado do quiosque de um comerciante. Se o dono precisar passar por perto com o cão, deverá manter uma distância de 10 metros.

O acordo foi feito no 1º Juizado Especial Criminal de Brasília depois da briga entre um comerciante e um adestrador. O comerciante ficou irritado porque o pit bull do adestrador se soltou da coleira e assustou os seus clientes. Ainda por cima, avançou no seu pinscher. Mas ele conseguiu impedir que o ataque fosse pior.

O adestrador e o comerciante discutiram. O adestrador disse que o cão do comerciante atçou o seu pit bull. Depois de muita briga, o juiz Ben-Hur Viza conseguiu que as partes fizessem um acordo.

O adestrador comprometeu-se a reforçar a segurança de casa para impedir a saída accidental do cão. O comerciante também deverá manter o seu pinscher preso.

O juiz mandou o adestrador doar R\$ 90 em alimentos ao Programa SOS Criança.

Date Created

10/10/2001